



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024.....	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	2
TERMO DE POSSE.....	2
CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).....	3
Resolução CMAS Santana da Vargem nº 004, de 08 de Abril de 2024.....	4
Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar nº 202439760001 destinada a APAE do município de Santana da Vargem, pelo Deputado Federal Emidinho Madeira.....	4
Resolução CMAS Santana da Vargem nº 05, de 08 de Abril de 2024.....	5
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social de 2024, referente ao Cofinanciamento Estadual – FEAS.....	5
Resolução CMAS Santana da Vargem nº 06, de 08 de Abril de 2024.....	6
Dispõe sobre a aprovação do Projeto que cria a função de confiança ligada a Secretaria de Assistência Social, a fim de coordenar os programas sociais do Bolsa Família e do Cadastro Único.....	6
PODER LEGISLATIVO.....	7
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	7
Extrato do Processo nº 10/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 05/2024.....	7
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....	8
Extrato do Processo nº 18/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 6/2024.....	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	9

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

Objeto: “Prestação de serviços de narração esportiva e de comentários esportivos em transmissões ao vivo de competições e programas do gênero para a cobertura de competições do setor de esportes do município de Santana da Vargem”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratada: Silvano Alves Rabelo, inscrito no CNPJ sob o nº 12.749.866/0001-89, situada na Rua Francisco Roberto de Brito, n.17, Bairro Chácara Catumbi, na cidade de Três Pontas – Minas Gerais, CEP 37190-000, neste ato representado por Silvano Alves Rabelo, brasileiro, empresário, cédula de identidade n.º5.307.885 SSP/MG, portador do CPF n.º 779.226.896-91.

Valor da contratação: R\$16.739,20 (dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Isabel Aparecida de Paula Francisco

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 33º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 09 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Isabel Aparecida de Paula Francisco**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 09 de abril de 2024.

Isabel Aparecida de Paula Francisco

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 004, de 08 de Abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar nº 202439760001 destinada a APAE do município de Santana da Vargem, pelo Deputado Federal Emidinho Madeira.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.689 de 31 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em reunião ordinária, realizada no dia 08 de Abril de 2024, após apreciação e votação.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a emenda parlamentar de nº 202439760001 no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este destinado a APAE do município de Santana da Vargem, pelo Deputado Federal Emidinho Madeira. O valor referente a emenda deverá ser utilizado para o custeio de despesas do gênero GND3, tais como: gasolina, materiais de recreação dentre outras classificadas neste gênero.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Abril de 2024.

Patrícia Bernardes Vilela Neto.
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 05, de 08 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social de 2024, referente ao Cofinanciamento Estadual – FEAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 31 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2024, que teve como pauta análise do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social para o exercício de 2024 e após deliberação favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo de 2024.

Art. 2º - Os recursos do Piso Mineiro Fixo serão utilizados no financiamento dos benefícios eventuais advindos de situações de vulnerabilidade temporária e serviços tipificados da proteção social básica, como: PAIF (proteção e atendimento integral a família e SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos).

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Abril de 2024

Patrícia Bernardes Vilela Neto
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 06, de 08 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto que cria a função de confiança ligada a Secretaria de Assistência Social, a fim de coordenar os programas sociais do Bolsa Família e do Cadastro Único.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 31 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2024, que teve como pauta análise do Projeto de criação de função de confiança e após deliberação favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o presente Projeto, o qual visa a criação da função de confiança ligada a Secretaria de Assistência Social de Santana da Vargem, com a finalidade de coordenar os Programas Sociais do Bolsa Família e do Cadastro Único.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Abril de 2024

Patrícia Bernardes Vilela Neto
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato do Processo nº 10/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 05/2024

Objeto: contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO”

Contratado: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor: R\$ 2670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 09 de Abril de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato do Processo nº18/2024– INEXIGIBILIDADE nº 6/2024

Objeto: contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO

Contratado: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 09 de Abril de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 10/2024- INEXIGIBILIDADE nº. 05/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: “A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO”, CNPJ: 52.835.850/0001-03., no valor de R\$2670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV.TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 09 de Abril de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 18/2024- INEXIGIBILIDADE nº. 06/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO e ADJUDICO o objeto a empresa: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 52.835.850/0001-03., no valor de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV.TERC- PJ



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1182

terça-feira, 09 de abril de 2024

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 09 de Abril de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Giovana Pereira Vasconcelos

Conteudista CMAS: Patrícia Bernardes Vilela Neto

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa